



CURSO: DIREITO
DEPARTAMENTO DE PROPEDEÚTICA JURÍDICA
DISCIPLINA: **Hermenêutica e Argumentação Jurídica**
CODICRED: **24172-03**

I. EMENTA: Hermenêutica e Aplicação do Direito: abordagem com base na razão prática. Interpretação jurídica: métodos de interpretação. Integração e Aplicação do Direito. Raciocínio Jurídico e Argumentação: argumentação x demonstração. Argumentação e Profissões jurídicas.

II. OBJETIVOS: Proporcionar aos alunos uma apresentação ampla e crítica da ciência do Direito. Fornecer aos alunos as bases para entender os procedimentos intelectuais inerentes à atividade jurídica.

III. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos Fundamentais:

1.1 Interpretação das leis. 1.2 Métodos e efeitos da interpretação. 1.3 do critério hermenêutico: vontade do legislador e sentido normativo da lei.

2. O Método do Positivismo Jurídico

2.1 Vinculação à lei e teoria da subsunção. 2.2 A Teoria Pura do Direito. 2.3 A crise do positivismo e a superação do método jurídico positivista.

3. Da discussão jurídico-metodológica contemporânea

3.1 Tópica Jurídica. 3.2 Teorias da Argumentação Jurídica. 3.3 Interpretação e compreensão: a hermenêutica filosófica.

IV. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ÁVILA, HUMBERTO. Teoria dos Princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. São Paulo: Malheiros, 2013.

MACCORMICK, NEIL. Retórica e o Estado de Direito: uma teoria da argumentação jurídica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

PERELMAN, CHAÏM; OLBRECHTS-TYTECA, LUCIE. Tratado da Argumentação: a nova retórica. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

COMPLEMENTAR

ALEXY, ROBERT. Teoria da Argumentação Jurídica. São Paulo: Landy, 2001.

ATIENZA, MANUEL. As Razões do Direito: teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2006.

LARENZ, KARL. Metodologia da Ciência do Direito. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

STRECK, LENIO LUIZ. Hermenêutica Jurídica (em) Crise. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

WARAT, LUÍS ALBERTO. Introdução Geral ao Direito I: interpretação da lei. Porto Alegre: SAFE, 1994.